



POLÍCIA FEDERAL

SAS Quadra 06, Lotes 09/10, 1º andar - Edifício-Sede do DPF, Brasília/DF, CEP 70037-900
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.pf.gov.br>

Termo Aditivo nº Terceiro/2020-SECC/DICON/COAD/DLOG/PF

Processo nº 08103.001532/2015-11

PROCESSO Nº 08103.001532/2015-11

CONTRATO Nº 07/2017-COAD/DLOG/CONTRATANTE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA POLÍCIA FEDERAL, E A CONTRATADA LOTUS SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS, TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA.

A UNIÃO, por meio da Polícia Federal, com Sede em Brasília/DF, instalado em seu Edifício Sede, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Lotes 09 e 10, inscrito no CNPJ sob o número 00.394.494/0014-50, órgão do Ministério da Justiça, neste ato designado simplesmente CONTRATANTE e representado por seu Ordenador de Despesas, Sr. **ROBERVAL RÉ VICALVI**, Delegado de Polícia Federal, CPF 158.852.948-79 e C.I. 225038304-SSP/SP, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 9.145 -DG/DF, de 28 de janeiro de 2019, da Polícia Federal do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, e a empresa **LOTUS SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS, TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.152.021/0001-50, com sede na Quadra 01, Lote 960/980/100, Setor Industrial – Gama/DF, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **LINDOLFO SERGIO RODRIGUES DA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade nº 662.611 SESP-DF e CPF nº 239.764.971-34, tendo em vista o que consta no Processo nº 08103.001532/2015-11, e em observação às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.221, de 07 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo decorrente da Dispensa de Licitação nº 05/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto - O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo do contrato nº 07/2017-COAD/DLOG, com fulcro no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 pelo período de 17 de abril de 2020 a 16 de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor e da Dotação Orçamentária - O valor deste aditivo é estimado em **R\$ 60.875,28 (sessenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos)**, sendo **R\$ 42.781,79 (quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos)** para o exercício de 2020 e **R\$ 18.093,49 (dezoito mil, noventa e três reais e quarenta e nove centavos)** para o exercício de 2021. As despesas no presente exercício serão custeadas com os recursos consignados ao Departamento de Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação: Plano Interno PF99900AG20, Elemento de Despesa 3390.39-78, Programa de Trabalho 06.181.2081.2726.0001, Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº 1023/2020 de 31 de março de 2020, no valor de **R\$ 42.781,79 (quarenta e dois mil setecentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos)**. Em relação ao exercício de 2021 será emitida a Declaração de Disponibilidade Orçamentária assim que disponível.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Garantia – A CONTRATADA deverá apresentar garantia contratual, proporcional ao novo período de vigência.

CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – Da Repactuação – Fica resguardado o direito à repactuação, nos termos da Cláusula Sexta do contrato original.

CLAUSULA SEXTA – Da Publicação – Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Aditivo na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993

Brasília/DF, de abril de 2020.

ROBERVAL RÉ VICALVI


Delegado de Polícia Federal


Ordenador de Despesas – UG 200334


LINDOLFO SERGIO RODRIGUES DA CUNHA

Lotus Serviços Aeroportuários, Transporte E Logística Ltda

TESTEMUNHAS:

 Documento assinado eletronicamente por **JUNER CALDEIRA BARBOSA, Ordenador de Despesa - Substituto(a)**, em 16/04/2020, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o Assinatura código verificador **14488819** e o código CRC **21B8B510**.

Referência: Processo nº 08103.001532/2015-11

SEI nº 14488819